

Capacitação
Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIOS

MASTERCLASS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE, INCLUINDO A PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

Atualizadíssimo com as regulamentações mais recentes, incluindo a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, Decreto nº 11.531/2023 e Lei nº 14.133/2021, com a visão teórica e prática sobre captação de recursos e os instrumentos de repasse, incluindo a nova plataforma Transferegov.br.



CARGA HORÁRIA: 24 horas

APRESENTAÇÃO

A captação de recursos consiste em um processo por meio do qual organizações públicas, privadas, sem fins lucrativos, municípios e governos estaduais buscam viabilizar o financiamento de suas operações, projetos e iniciativas, promovendo o desenvolvimento social e econômico e atendendo às demandas essenciais da população de forma.

Os recursos captados destinam-se a ampliar a oferta de serviços públicos em áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, cultura, entre outros, possibilitando o alcance de políticas públicas de maior qualidade e abrangência. Diante da limitação de recursos próprios disponíveis para organizações da sociedade civil e esferas governamentais, a captação de recursos surge como um mecanismo indispensável para complementar orçamentos, viabilizando projetos mais complexos e inovadores.

Além disso, a captação de recursos impulsiona o desenvolvimento de soluções tecnológicas e sociais, promovendo inovações que impactam positivamente a qualidade de vida da população. Ela favorece, ainda, a descentralização das decisões sobre a alocação dos recursos, aproximando-as das realidades locais, o que resulta em maior eficiência e efetividade das ações realizadas.

Entre os principais instrumentos disponíveis para captação de recursos nas últimas décadas, destaca-se o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), que evoluiu para a Plataforma +Brasil e atualmente Transferegov.br, consolidando-se como uma ferramenta essencial para a gestão de transferências voluntárias de recursos da União, viabilizando maior transparência, monitoramento e eficiência na execução de convênios com estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

Com a publicação da Lei nº 14.133/2021 e suas implicações para os regulamentos de licitações, incluindo os do Sistema "S", o cenário das contratações passou por transformações significativas, afetando diretamente a gestão de convênios e contratos de repasse. O Decreto nº 11.271/2022 e, mais recentemente, o Decreto nº 11.531/2023, reforçaram a modernização e governança das transferências de recursos públicos, alinhando procedimentos à nova legislação e revogando normas anteriores para promover maior consistência jurídica e operacional.

Adicionalmente, a Portaria Conjunta nº 33/2023 trouxe diretrizes específicas para a execução de programas e projetos envolvendo transferências de recursos federais, contemplando tanto o orçamento fiscal quanto o da seguridade social, enquanto a IN SEGES/ME nº 19 instituiu o Gestão.gov.br como ferramenta de aprimoramento das práticas de gestão e governança. Essas normativas introduziram um novo patamar de segurança jurídica e operacional para entidades como o Sistema "S" na captação e gestão de recursos.

Nesse contexto de constante evolução normativa, é imprescindível que os profissionais responsáveis pela gestão de convênios e transferências públicas estejam devidamente capacitados e atualizados para enfrentar os desafios desse cenário dinâmico. Este programa oferece uma abordagem completa, aliando a análise dos fundamentos teóricos às orientações práticas, com foco em adaptar os participantes às novas exigências regulatórias e capacitando-os a atuar com eficiência e segurança jurídica na gestão de convênios e instrumentos de repasse.

A CONECTA, consciente da relevância de preparar profissionais para esse ambiente em transformação, desenvolveu esta Masterclass, ministrada pelo professor Edercio Bento, para fornecer uma formação robusta, abrangendo as mudanças normativas, as práticas mais modernas de gestão e os impactos da legislação vigente sobre a captação de recursos e dos instrumentos de repasse.

OBJETIVOS

- Capacitar os participantes para atuar de forma prática na captação de recursos financeiros voltados à execução de projetos e instrumentos de repasse, atendendo às demandas de estados, municípios, entidades do Sistema "S" e organizações da sociedade civil;
- Apresentar as principais fontes de recursos públicos disponíveis, incluindo as transferências voluntárias da União por meio do Transferegov.br, e outros instrumentos nacionais e internacionais de financiamento público e privado;
- Habilitar os participantes para alinhar projetos e iniciativas com os programas de investimento disponíveis, promovendo sinergia entre as demandas institucionais e as oportunidades de financiamento;
- Orientar sobre a identificação de patrocinadores e investidores potenciais, fornecendo ferramentas para estabelecer parcerias estratégicas e captar recursos com maior eficiência;
- Instrumentalizar os participantes para lidar com os aspectos práticos da gestão de recursos captados, incluindo a elaboração de projetos, a prestação de contas e o atendimento às exigências normativas previstas nos decretos e portarias aplicáveis;
- Habilitar os profissionais a utilizar sistemas como a Plataforma Transferegov.br, na captação de recursos e instrumentos de repasse.

PÚBLICO-ALVO

- Operadores do Transferegov.br. (Plataforma +Brasil/SICONV);
- Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos;
- Gestores e servidores públicos em geral;
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas;
- Colaboradores do Sistema S, OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias e Estatais;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de programas e políticas públicas e de governo;
- Demais profissionais interessados em ampliar os conhecimentos sobre os assuntos relacionados ao tema do curso (convênios públicos), inclusive empresários/gestores da iniciativa privada.

PROFESSOR

EDERCIO BENTO



Ex-Coordenador-Geral de Serviços aos Sistemas do Ministério da Economia, atuando na estruturação e implementação das ações de melhoria no atendimento dos serviços públicos dos sistemas estruturantes: Plataforma +Brasil, Siasg, SCDP, PEN e Central de Compras. Especialista em matéria correlatas à plataforma +Brasil, emendas parlamentares, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de convênios e captação de recursos, com experiência solidificada nas Transferências Voluntárias da União através da Plataforma +Brasil (Siconv). Vivência no gerenciamento de contratos de Central de Atendimento do Governo Federal em todos os canais de atendimento, especialmente com a utilização de Inteligência Artificial. Expertise nas melhores práticas sugeridas

pelo Guia PMBOK para gerenciamento de projetos, elaboração de cronogramas, análise de cultura organizacional, desenho de processos visando a potencialização de resultados, elaboração e acompanhamento de indicadores baseados no Balanced Scorecard, apresentação de projetos e relatórios de desempenho para alta direção e stakeholders.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO:

- Conceitos de fonte de recursos;
- Orçamento Federal e Ciclo Orçamentário;
- PPA, LDO e LOA;
- Manual Técnico Orçamentário – MTO

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA:

- Legislações e normas;
- Portarias Interministeriais;
- Emendas Constitucionais;
- Constituição Federal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Resolução nº 1, de 2006, CN.

3. FONTE DE RECURSOS - EMENDAS PARLAMENTARES:

- Estrutura Parlamentar das Emendas;
- Comissão Mista de Planos, Orçamentos;
- Públicos e Fiscalização - CMO;
- Comissões permanentes;
- Classificação e Diretrizes Gerais;
- Distribuição equitativa de recursos.

4. FONTES FEDERAIS:

- Conhecendo o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;
- Processo de Cadastro das Emendas;
- Utilizando filtros e identificando oportunidades.

5. INDICADORES DE GESTÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

- O que são indicadores e para que servem?
- Indicadores qualitativos e quantitativos;
- Mensurando os indicadores;
- Medindo os indicadores;
- Decisões baseadas nos resultados.

6. SISTEMAS PARA REGISTRO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO:

- Plataforma tecnológicas de gestão das emendas;
- Plataforma Transferegov.br.;
- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV);
- Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec);
- Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB);
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das Emendas.

INVESTIMENTO

R\$ 4.100

(quatro mil e cem reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980,

sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.

- O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

São Paulo, SP

28, 29 E 30 DE JULHO | 25

Nacional Inn Jaraguá

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.

[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

ampla
gov. 

 **JML**
GRUPO
PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA